



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 57/2020

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 19/05/20  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que adote as medidas necessárias para o controle da Pandemia da covid 19 em nosso município, com a implementação nas entradas da cidade de equipes de monitoramento e orientação, sobretudo para os veículos de outras cidades, inclusive com a aferição da temperatura das pessoas.

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária para evitar a contaminação da covid 19 em nosso município.

Vale ressaltar, que em outras cidades da região, como Socorro, essas medidas já foram adotadas.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para que as medidas sejam adotadas já neste final de semana, em virtude do Feriado prolongado.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020.

**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador